



11 de março de 2003  
023/2003-DG

## OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: **Contrato Futuro de Álcool Anidro Carburante – Margem de Garantia.**

Prezados Senhores,

Comunicamos que, a partir do pregão de 14/03/2003, com atendimento em 17/03/2003, os valores de margem de garantia do contrato em referência serão os seguintes:

Vencimento	Normal (R\$)		Posições Opostas (R\$)	
	Comum	Hedger	Comum	Hedger
Todos	3.200,00	2.560,00	1.600,00	1.280,00

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral

### Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP  
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970